

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2003

(Do Sr. Ivan Valente)

Requer o convite ao Sr. Augusto Liberato para prestar esclarecimentos à Comissão.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias:

Nos termos regimentais, requeremos o convite ao Sr. Augusto Liberato, com a finalidade de prestar esclarecimento a esta Comissão sobre entrevista com supostos membros do PCC exibida em seu programa de televisão “Domingo Legal” no dia 07 de setembro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de viabilizar a presença do Sr. Augusto Liberato, apresentador do programa “Domingo Legal” do SBT, para que este esclareça à esta Casa a entrevista com supostos membros do PCC, levada ao ar no dia 07 de setembro de 2003.

Fato fartamente noticiado em inúmeros meios de comunicação do país e que pelas investigações, até agora realizadas, evidenciam uma fraude com o objetivo claro de aumentar a audiência do referido programa, não pode passar despercebido devido à gravidade que ele se reveste.

Esse episódio, tem as implicações de lesar os direitos do consumidor, constituir abuso de poder de uma concessão de serviço público e ofertar uma programação que frauda o interesse da população.

A suposta fraude expõe de forma flagrante o “vale-tudo” que assola a televisão brasileira. É um exemplo marcante dos expedientes que se chega a usar para enganar o povo em sua boa fé, com o intuito de aumentar a audiência.

O cidadão telespectador se vê na contingência de assistir manipulações explícitas e implícitas por parte da produção e direção de programas de TV, sem nenhum compromisso com a verdade. Enquanto que o mínimo a ser oferecido por uma empresa que recebe uma concessão pública é apresentar informações verídicas e de qualidade na programação.

Não obstante aos procedimentos desencadeados em várias esferas (inquéritos, processos, expedientes), por parte do Ministério Público, Polícia e Administração Federal, entendemos que esta Casa e esta Comissão, devido as suas atribuições legais e regimentais precisam apurar tal fato e se posicionar sobre o assunto, à luz da defesa dos

interesses da cidadania e do consumidor. Estamos diante de uma oportunidade impar para debatermos a qualidade e o fim das “baixarias” na programação das emissoras de TV. Esta é a motivação que me faz apresentar o presente requerimento e solicitar o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2003.

Deputado Ivan Valente PT/SP